

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 72/2019

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor Marcelo Teixeira Pinto, Coordenador Administrativo, matrícula nº 5892222; e como suplente Juscélia di Sordi, matrícula 5923700, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2019 firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI com vigência de 15/10/2019 a 11/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 489413

CONTRATO

Contrato: 004

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada de segunda a domingo, incluindo feriados com efetiva cobertura dos postos.

Valor Total: R\$ 299.572,32

Data da Assinatura: 15/10/2019

Vigência: 15/10/2019 à 11/04/2019

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 12/02/2019

Data da Publicação do Decreto: 14/02/2019

Dispensa de Licitação: 007/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho 588338

Elemento da Despesa 339037

Fonte do Recurso 0261 e 0101

Contratado(s):

Nome: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: Av. Pedro Miranda, Nº 1102

Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-022 – Belém/PA

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

Protocolo: 489367

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, declara dispensada a licitação para a contratação da empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, referente a serviços de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; com fulcro no artigo 29, inciso XV, da Lei n. 13.303/2016, totalizando o valor de R\$ 299.572,32 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data, 15/10/2019

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 489370

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Termo de Dispensa de Licitação

Na forma da legislação vigente, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 003/2019, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Data, 15/10/2019

Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 489373

FÉRIAS

Portaria n.º 073/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de Novembro/2019.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5894548/1	ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	2017/2018	04/11/2019 A 02/12/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Outubro de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 489055

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01783/2019 de 23/10/2019

Servidor: SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 57194234/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Órgão Cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA

ÔNUS: Órgão Cessionário

Objeto: Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 13/01/2020, os efeitos da Portaria nº 2164/2018-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33743 de 21/11/2018, que cedeu a servidora ao Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA.

Protocolo: 489199

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01782/2019-GAB/SEMAS, de 24 de outubro de 2019

Servidor: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57194441/1

Cargo: Assistente Administrativo

De: Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC

Para: Corregedoria Ambiental-CORREG

Data da remoção: 01/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 489415

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01590/2019-GAB/SEMAS, de 23 de outubro de 2019

Servidor: FERNANDA ALEIXO DE CASTRO

Matrícula: 80845196/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

De: Diretoria de Geotecnologias-DIGEIO

Para: Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril-DGFLOR

Data da remoção: 01/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 489130

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1781/2019-GAB/SEMAS, de 24 de outubro de 2019

Servidor: DIANA DA SILVA CASTRO

Matrícula: 54189441/2

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

De: Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED

Para: Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira-SAGAT

Data da remoção: 26/08/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 489142

PORTARIA Nº. 1795/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000015873, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 489493